

Aluxa da.
27. 01. 2021

Uls de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO E.P.E

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista – área de Radiologia, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e publicado no D.R. 2ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, pág.271 - 275, Referência B (Radiologia), com o aviso n.º 20760/2020 e aviso n.º 05/TSDT/2020/SRH/ULSCB.

ATA N.º 3

Aos 26 (dias) do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 11 horas, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.

- Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri:
- Presidente: Dra. Maria Manuela da Silva Casaca Ferreira, Técnica Coordenadora e Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E; Unidade de Alcobaça
 - 1º Vogal efetivo: Dra. Maria Arlete Escalda Bordalo Rodrigues- Técnica Coordenadora e Técnico Superior de Diagnóstico Terapêutica Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E; que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - 2º Vogal efetivo: Dr. Elói de Castro Augusto Crisóstomo- Técnico Coordenador e Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia – Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Realização da prova de discussão curricular por videoconferência

- 1- Não obstante, na ata n.º 1 e 2 do procedimento concursal acima referido, estar estabelecido que a Prova Pública de Discussão Curricular se faria presencialmente, o Júri decidiu por unanimidade e no âmbito da legislação aplicável que a mesma irá decorrer por Videoconferência para salvaguardar o contacto entre as pessoas e as suas deslocações, de forma a evitar eventuais contágios e a propagação Coronavírus - COVID 19, bem como para não prejudicar os candidatos com a dilação dos prazos.
- 2- Os candidatos, que não possuem meios telemáticos devem comunicar ao SGRH da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. para proceder em conformidade

Jep

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada por todos os membros efetivos do Júri. -----

O Presidente:

[Faint signature]

O 1.º Vogal efetivo:

Maria Azeite Bordalo Escalde Rodrigues

O 2.º Vogal efetivo:

[Signature]